



Câmara Municipal

**São Gonçalo  
do Rio Abaixo**

*Dedicação com igualdade!*

## PORTARIA Nº27/2017

**Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

**Art. 1º** Com base na nota fiscal e nota de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados em junho de 2017, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM MAIO DE 2017				
CÓDIGO/QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
1713/1	Arquivo Minas Office 4GV.AQP4 Plus	966	Gabinete do vereador Luiz Gonzaga Fonseca	492,00
TOTAL				R\$ 492,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de junho de 2017.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Luciana Maria Bicalho  
Presidente da Câmara Municipal

31-3833-5202  
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000  
[www.camarasaogoncalo.mg.gov.br](http://www.camarasaogoncalo.mg.gov.br)